



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA, DE 1º DE JULHO DE 2020

Exonera o Gerente Administrativo (GII) do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.949, de 15 de maio de 1995, que “Dispõe sobre a criação de divisões e respectivos cargos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Itaúna – IMP” e considerando:

- I - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II - que o servidor pública Availton Ferreira Dutra foi nomeado em 2 de abril de 2018 para ocupar o cargo comissionado de Gerente Administrativo (GII) – Gerência Administrativa;
- III - que o Gerente Administrativo do IMP será empossado no cargo de Gerente de Investimentos dessa autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na presente data, o servidor público **Availton Ferreira Dutra**, CPF: 041.927.186-42, do cargo comissionado de **Gerente II – Gerência Administrativa**, Nível V-15, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, ocupado desde o dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 1º de julho de 2020.


Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna


Heli de Souza Maia